



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 268/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira), das 7h às 10h, para a realização de uma palestra sobre "Comunicação não Violenta", a ser ministrada pela psicóloga Diná Freschi Ferreira que visa a capacitação dos bolsistas do programa emergencial de auxílio-desemprego "Votuporanga em Ação", promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, observando que fica **CANCELADO** a cessão do Plenário outrora autorizada para o dia 21 de agosto de 2025.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 31 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente